

DECRETO Nº 1.072, DE 4 DE JULHO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá – COMDDEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Lei nº 2.238, de 8 de dezembro de 2011, alterou a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá – COMDDEN;

Considerando que o Decreto nº 1.013, de 13 de fevereiro de 2012, atribuiu à Gerência de Promoção da Igualdade Racial a responsabilidade pela realização da primeira eleição para o COMDDEN;

Considerando que a mobilização realizada pela Gerência de Promoção da Igualdade Racial resultou na escolha legítima dos representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá – COMDDEN, para o biênio 2012/2014, representantes dos seguintes segmentos:

SOCIEDADE CIVIL

ORGÃO/ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes – ACODFAL	Rosa Nascimento Maciel	Rosiane do Nascimento Maciel
Associação Quilombola Ribeirinha Família Ozório – AQUIRRIO	Adjalma Samaniego	Angélica Rodrigues Ozório
Associação da Comunidade Quilombola da Família Theodora Gonçalves de Paula – ACTHEO	Elizabeth Florência Corrêa da Silva	Sabrina Ferraz da Silva
Instituto Madê Korê Odara do Pantanal – IMKOP	Elizabeth Marques de Almeida Costa	Maria Janaina Andrade
Instituto Mulher Negra do Pantanal – IMNEGRA	Ana Maria da Silva Costa	Sylma de Lima

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

ORGÃO/ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Gabinete do Prefeito	Alceu Sebastião Neves Leite	Luis Bosco da Silva
Secretaria Especial de Integração de Políticas	Davi Vital do Rosário	Cristiane Ligier de Jesus Oliveira

Sociais

Secretaria Municipal de Educação	Estefânia de Moraes	Roseane Ruth de Almeida Albuquerque
Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Valéria Venâncio dos Santos	Gilson Oliveira Melgar
Fundação de Cultura do Pantanal	Edmir Leocádio Figueiredo de Moraes	Carlos Augusto Canavarros dos Santos

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá – COMDDEN não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 4 de julho de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eec185f9

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>